



PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

Despacho n.º 19903/2009

Na sequência da autorização de funcionamento, do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, concedida por despacho de 29 de Julho de 2009, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, vem a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Julho, promover a publicação na 2.ª série do *Diário da República*, da estrutura e plano de estudos, do ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre na referida especialidade, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

25 de Agosto de 2009. — A Presidente, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

ANEXO

Estrutura Curricular

1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

2 — Curso: 2.º ciclo

3 — Grau: Mestrado

4 — Área científica predominante do curso: Enfermagem

5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120

6 — Duração normal do curso: 4 semestres

7 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem	723	113,5	
Gestão e Administração	345	2,5	
Ciências da Educação	142	2,5	
Filosofia e Ética	226	1,5	
<i>Total</i>		120	

9 — Plano de estudos.

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

Curso de Mestrado em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia

Grau: Mestrado

Área científica predominante do curso: CNAEF 723 — Enfermagem

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Teoria de Enfermagem	723	S	68	26= T:15; TP:11	2,5	
Metodologias de Investigação em Enfermagem	723	S	81	32= T:10; TP:12; PL:10	3	
Formação e Gestão para a Prática Especializada	142; 345	S	135	50= T:40; TP:10	5	
Projecto de Desenvolvimento	723	S	41	17= T:5; TP:12	1,5	
Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia	723	S	216	95= T:25; TP:30; PL:40	8	
Bioética	226	S	41	15= T:10; TP:5	1,5	
Educação para a Parentalidade	723	S	149	65= T:15; TP:25; PL:25	5,5	
Enfermagem em Saúde da Mulher	723	S	41	15= T:10; TP:5	1,5	
Enfermagem em Neonatologia	723	S	41	17= T:5; TP:8; PL:4	1,5	

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Ensino Clínico de Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia na Comunidade.	723	S	324	24=E:240	12	
Ensino Clínico de Enfermagem na Maternidade I.	723	S	162	120=E:120	6	
Investigação em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia — Projecto de Dissertação de natureza aplicada.	723	S	324	26=T:6; S:5; OT:15	12	

2.º ano/3.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Ensino Clínico de Enfermagem na Maternidade II	723	S	810	491=S:3; E:480; OT:8	30	

Nota:

a) Os três primeiros semestres do Curso correspondem ao desenvolvimento das competências actualmente necessárias à obtenção do título Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia

b) O somatório dos ensinamentos clínicos do 2.º e terceiro semestres contemplam o estágio previsto no n.º 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008. Ambos os ensinamentos clínicos pressupõem a elaboração de um projecto e de um relatório de estágio

2.º ano/4.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Investigação em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia — Dissertação de natureza aplicada a).	723	S	810	53= S:13; OT:40	30	

Observações:

a) Integra, para além da elaboração, apresentação e discussão da Dissertação, a apresentação de um Portfólio e uma Prática Reflexiva.

b) Os estudantes que não adquiram as “Experiências mínimas”, de acordo com o Decreto-Lei n.º 322/87, de 28 de Agosto e a Directiva 80/155/CEE, de 21 de Janeiro, têm a possibilidade

202231244

Despacho n.º 19904/2009

Na sequência da autorização de funcionamento, do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, concedida por despacho de 29 de Julho de 2009, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, vem a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Julho, promover a publicação na 2.ª série do Diário da República, da estrutura e plano de estudos, do ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre na referida especialidade, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

26 de Agosto de 2009. — A Presidente, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

ANEXO

Estrutura Curricular

1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

2 — Curso: 2.º Ciclo

3 — Grau: Mestrado

- 4 — Área científica predominante do curso: Enfermagem
 5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
 6 — Duração normal do curso: 4 semestres
 7 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável
 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência da Educação	142	2,5	
Gestão e Administração	345	2,5	
Enfermagem	723	115	
<i>Total</i>		120	

9 — Plano de estudos

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra**Curso de Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica**

Grau: Mestre

Área científica predominante: CNAEF 723 — Enfermagem

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Teoria de Enfermagem	723	Semestral	68	26 = T:15+TP:11	2,5	
Metodologias de investigação em Enfermagem	723	Semestral	81	30 = T:20+TP:10	3	
Formação para a Prática Especializada	142	Semestral	68	26 = T:15+TP:11	2,5	